



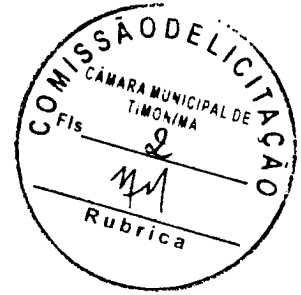
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939



Timon - (MA), 06 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 017/2023-CPL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.

Senhor (a) Presidente da Câmara,

Segue anexa, proposta de preços para Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Timon, para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2023.

Solicitamos também, informação sobre a dotação orçamentaria.

Sem mais para o momento,

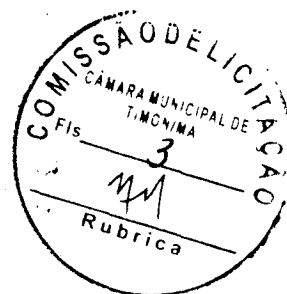
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Diretora Geral da Câmara

W.P. ARAÚJO
C.F. ARAÚJO COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 07.191.969/0001-36

Insc. Munic.: 34.514 Insc. Est.: 12.217.749-5

Vendendo com Qualidade



Orçamento que faz a Empresa C.F. Araújo Comércio - EPP a Câmara Municipal de Timon - MA

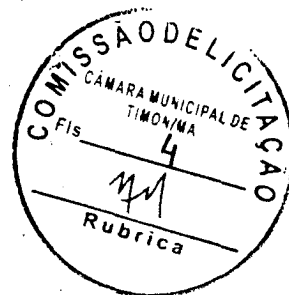
Item	Produto	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Total
1	Água sanitária de 01 litro	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
2	Álcool em gel de 500ml	100	UND	R\$ 7,70	R\$ 770,00
3	Álcool líquido 70° de 01 litro	100	UND	R\$ 9,15	R\$ 915,00
4	Avental para cozinha	24	UND	R\$ 14,50	R\$ 348,00
5	Cesto para lixo telado	30	UND	R\$ 13,50	R\$ 405,00
6	Coador de pano para café	20	UND	R\$ 6,70	R\$ 134,00
7	Copo descartável de 50ml	150	PCT	R\$ 5,25	R\$ 787,50
8	Copo descartável de 180ml	250	PCT	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
9	Desodorizador de ar de 360ml	50	UND	R\$ 5,15	R\$ 257,50
10	Desinfetante líquido de 01 litro	120	UND	R\$ 4,50	R\$ 540,00
11	Detergente líquido de 500ml	100	UND	R\$ 2,80	R\$ 280,00
12	Esponja de aço 14/8 und	5	PCT	R\$ 34,20	R\$ 171,00
13	Escova para limpeza formato oval	12	UND	R\$ 9,35	R\$ 112,20
14	Escova para limpeza	12	UND	R\$ 7,20	R\$ 86,40
15	Escova sanitária	30	UND	R\$ 5,05	R\$ 151,50
16	Escova sanitária com depósito	30	UND	R\$ 13,40	R\$ 402,00
17	Flanela	24	UND	R\$ 2,90	R\$ 69,60
18	Fosforo c/10cx	6	PCT	R\$ 45,60	R\$ 273,60
19	Inseticida de 300ml	24	UND	R\$ 11,60	R\$ 278,40
20	Limpa alumínio de 500ml	48	UND	R\$ 2,90	R\$ 139,20
21	Limpa cerâmica de 01 litro	24	UND	R\$ 8,20	R\$ 196,80
22	Limpa vidros de 500ml	48	UND	R\$ 4,80	R\$ 230,40
23	Limpador multiuso de 500ml	48	UND	R\$ 7,50	R\$ 360,00
24	Lustra móveis de 200ml	48	UND	R\$ 5,60	R\$ 268,80
25	Luva de latex cor amarela tam. G	12	PAR	R\$ 8,45	R\$ 101,40
26	Luva latex cor amarela tam. M	12	PAR	R\$ 8,45	R\$ 101,40
27	Luva latex cor amarela tam. P	12	PAR	R\$ 8,45	R\$ 101,40
28	Máscara descartável	20	CX	R\$ 24,90	R\$ 498,00
29	Papel higiênico 64x30mt	10	FD	R\$ 63,10	R\$ 631,00
30	Pano de chão	50	UND	R\$ 4,00	R\$ 200,00
31	Pano de prato	50	UND	R\$ 2,60	R\$ 130,00
32	Pá para lixo de plástico	12	UND	R\$ 14,40	R\$ 172,80
33	Pá para lixo de zinco	12	UND	R\$ 12,95	R\$ 155,40
34	Papel toalha cor branco com 1000und	20	PCT	R\$ 16,50	R\$ 330,00
35	Papel toalha cor crepe com 1000und	20	PCT	R\$ 14,40	R\$ 288,00
36	Pedra sanitária 12x35g	30	DZ	R\$ 22,50	R\$ 675,00
37	Prato descartável fundo nº 15 com 10und	30	PCT	R\$ 3,10	R\$ 93,00
38	Prato descartável raso nº 15 com 10und	30	PCT	R\$ 3,95	R\$ 118,50
39	Rodo plástico de 30cm	12	UND	R\$ 8,20	R\$ 98,40
40	Rodo plástico de 40cm	12	UND	R\$ 10,80	R\$ 129,60

W.P. ARAÚJO
C.F.ARAÚJO COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 07.191.969/0001-36

Insc. Munic.: 34.514 Insc. Est.: 12.217.749-5

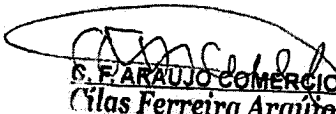
Vendendo com Qualidade



41	Sabão em barra 50x200g	5	CX	R\$ 88,80	R\$ 444,00
42	Sabão em pó 20x500g	6	CX	R\$ 78,80	R\$ 472,80
43	Saco para lixo de 15 litros	50	PCT	R\$ 4,00	R\$ 200,00
44	Saco para lixo de 30 litros	50	PCT	R\$ 3,90	R\$ 195,00
45	Saco para lixo de 50 litros	50	PCT	R\$ 4,70	R\$ 235,00
46	Saco para lixo de 100 litros	50	PCT	R\$ 6,50	R\$ 325,00
47	Soda caustica de 450g	12	UND	R\$ 11,40	R\$ 136,80
48	Vassourão para limpeza	12	UND	R\$ 34,25	R\$ 411,00
49	Vassoura de palha	30	UND	R\$ 2,90	R\$ 87,00
50	Vassoura de piaçava	12	UND	R\$ 9,40	R\$ 112,80
51	Vassoura de pelo	12	UND	R\$ 13,65	R\$ 163,80
52	Vassoura de nylon	12	UND	R\$ 15,00	R\$ 180,00
53	Papel aluminio	15	UND	R\$ 5,40	R\$ 81,00
54	Papel filme pvc	20	UND	R\$ 6,15	R\$ 123,00
55	Sabonete liquido de 01 litro	24	UND	R\$ 25,80	R\$ 619,20
Valor Total do Orçamento					R\$ 16.762,20

Validade da Proposta 90 (Noventa dias).

Timon - MA, 30 de Janeiro de 2023


C.F.ARAÚJO COMÉRCIO
Cilas Ferreira Araújo
Titular
CPF: 460.851.673-04

Câmara municipal de timon

Setor de Compras.

Timon, MA 01 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE PREÇOS/ORÇAMENTO

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. declaro ainda que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas decorrente do fornecimento

• O pagamento será efetuado em conformidade com os termos contratuais, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada na legislação vigente.

• Prazo de entrega dos produtos de acordo com a solicitação.

Dados Bancários, Banco 001 (Banco do Brasil) AG. 2726-X Conta Corrente 48.637-X

Responsável pela assinatura dos contratos é o Sr. Luciano da Silva Nunes conforme abaixo assinado.

• Nos preços

propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto a ser fornecido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. Unit.	V. Total
1	AGUA SANIT 1000 ML	UND	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
2	ÁLCOOL GEL 500 ML	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
3	ÁLCOOL HIDR 70 DE 1000 ML	UND	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
4	AVENTAL COZINHA	UND	24	R\$ 14,10	R\$ 338,40
5	CESTO TELADO LIXO	UND	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
7	COPO DESC 100/050 ML	PCT	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
8	COPO DESC 100/180 ML	PCT	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
9	DESODORIZADOR AR 360 ML	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
10	DESINF LIQ DE 1000 ML	UND	120	R\$ 4,39	R\$ 526,80
11	DETERG LIQ DE 500 ML	UND	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
12	ESPONJA AÇO 14/8 UNID	PCT	5	R\$ 33,20	R\$ 166,00
13	ESCOVA LIMPEZA OVAL MAD	UND	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
14	ESCOVA LIMPEZA PLAST	UND	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
15	ESCOVA SANIT	UND	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
16	ESCOVA SANIT C/DEPOSITO	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
17	FLANELA	UND	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20
18	FOSFORO 10 CXT	PCT	6	R\$ 44,25	R\$ 265,50
19	INSETICIDA 300 ML	UND	24	R\$ 11,28	R\$ 270,72
20	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML	UND	48	R\$ 2,85	R\$ 136,80
21	LIMPA CERAMICA DE 1000 ML	UND	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	48	R\$ 4,66	R\$ 223,68
23	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UND	48	R\$ 7,33	R\$ 351,84
24	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	48	R\$ 5,45	R\$ 261,60
25	LUVA LATEX AMAR GDE	PAR	12	R\$ 8,20	R\$ 98,40
26	LUVA LATEX AMAR MED	PAR	12	R\$ 8,20	R\$ 98,40
27	LUVA LATEX AMAR PEQ	PAR	12	R\$ 8,20	R\$ 98,40
28	MASCARA DESCATAVEL	CX	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
29	PAPEL HIG 64X30 MT	FD	10	R\$ 61,30	R\$ 613,00
30	PANO CHÃO	UND	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
31	PANO PRATO	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
32	PÁ P/LIXO PLAST	UND	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
33	PÁ P/LIXO ZINCO	UND	12	R\$ 12,59	R\$ 151,08
34	PAPEL TOALHA BCO 1000 FL	PCT	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
35	PAPEL TOALHA CRE 1000 FL	PCT	20	R\$ 13,99	R\$ 279,80
36	PEDRA SANIT 12/35 G	DZ	30	R\$ 23,66	R\$ 709,80



37	PRATO DESC PLAST FUND 15 CM 10 UNID	PCT	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
38	PRATO DESC PLAST RASO 15 CM 10 UNID	PCT	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
39	RODO PLAST 30 CM	UND	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
40	RODO PLAST 40 CM	UND	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
41	SABAO BARRA 50/200 G	CX	5	R\$ 86,25	R\$ 431,25
42	SABAO PO 20/500 G	CX	6	R\$ 76,50	R\$ 459,00
43	SACO LIXO 10/15 LT	PCT	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
44	SACO LIXO 10/30 LT	PCT	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
45	SACO LIXO 10/50 LT	PCT	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
46	SACO LIXO 5/100 LT	PCT	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
47	SODA CAUSTICA DE 450 G	UND	12	R\$ 11,10	R\$ 133,20
48	VASSOURÃO GARI	UND	12	R\$ 33,25	R\$ 399,00
49	VASSOURA PALHA	UND	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
50	VASSOURA PIAÇAVA	UND	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
51	VASSOURA PELO	UND	12	R\$ 13,25	R\$ 159,00
52	VASSOURA NYLON	UND	12	R\$ 14,66	R\$ 175,92
53	PAPEL ALUMINIO	UND	15	R\$ 5,25	R\$ 78,75
54	PAPEL FILME PVC	UND	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
55	SABONTE LIQUIDO LT	UND	24	R\$ 25,10	R\$ 602,40
TOTAL					R\$ 16.339,98

Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos

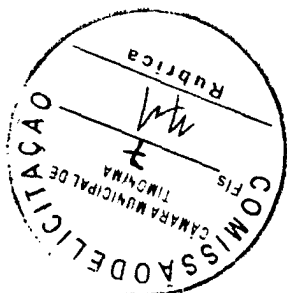
CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO.: BANCO DO BRASIL AG. 2726-X C/C 48.637-X

LUCIANO DA SILVA NUNES

CPF.: 504.722.403-15

RG. 1.264.191 - SSP/PI

ADMINISTRADOR



JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO

CPNJ: 26.314-540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.244-3
AV. PIAUI Nº 1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX: (86) 9 8809-7208 Email: joseluispop100@hotmail.com

À Câmara municipal de Timon-Ma

Att. Setor de Compras

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao procedimento de compra material de Limpeza.

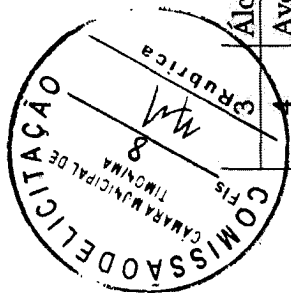
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta), pagamento será efetuado em conformidade com os termos da aquisição, após a entrega do objeto.

Dados Bancários, Banco 001 (Banco do Brasil) Timon, MA, responsável pela assinatura dos contratos é LAURA GOMES DOS SANTOS

CPF.: 067.195.323-08 RG.: 257065820030 SSP-PI,

Item	Especificação produto	Unid.	Qtd	Valor unit.	Valor total
1	Agua sanit 1000 ml	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
2	Álcool gel 500 ml	UND	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00

CPNJ: 26.314-540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.244-3
AV. PIAUI Nº 1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX: (86) 988516270 Email: jlbeireli@gmail.com



JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO

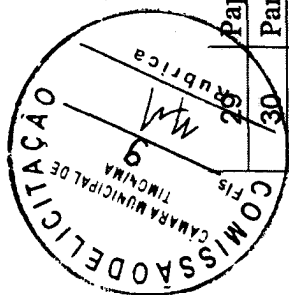
CPNJ: 26.314.540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.244-3
AV. PIAUI Nº 1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX: (86) 9 8809-7208 Email: joseluispopio@hotmail.com

4	Álcool hidr 70 de 1000 ml	UND	100	R\$	8,50	R\$	850,00
5	Avental cozinha	UND	24	R\$	13,50	R\$	324,00
6	Cesto telado lixo	UND	30	R\$	12,90	R\$	387,00
7	Coador de café de pano	UND	20	R\$	6,00	R\$	120,00
8	Copo desc 100/050 ml	PCT	150	R\$	4,80	R\$	720,00
9	Copo desc 100/180 ml	PCT	250	R\$	6,20	R\$	1.550,00
10	Desodorizador ar 360 ml	UND	50	R\$	4,39	R\$	219,50
11	Desinf liq de 1000 ml	UND	120	R\$	4,20	R\$	504,00
12	Deterg liq de 500 ml	UND	100	R\$	2,25	R\$	225,00
13	Espanja aço 14/8 unid	PCT	5	R\$	32,00	R\$	160,00
14	Escova limpeza oval mad	UND	12	R\$	8,90	R\$	106,80
15	Escova limpeza plast	UND	12	R\$	6,80	R\$	81,60
16	Escova sanit	UND	30	R\$	4,60	R\$	138,00
17	Escova sanit c/deposito	UND	30	R\$	12,30	R\$	369,00
18	Flanela	UND	24	R\$	2,30	R\$	55,20
19	Fosforo 10 ext	PCT	6	R\$	43,00	R\$	258,00
20	Inseticida 300 ml	UND	24	R\$	10,90	R\$	261,60
21	Limpa aluminio de 500 ml	UND	48	R\$	2,20	R\$	105,60
22	Limpa ceramica de 1000 ml	UND	24	R\$	7,50	R\$	180,00
23	Limpa vidros 500 ml	UND	48	R\$	4,00	R\$	192,00
24	Limpador multiuso 500 ml	UND	48	R\$	6,90	R\$	331,20
25	Lustra móveis 200 ml	UND	48	R\$	4,99	R\$	239,52
26	Luva latex amar gde	PAR	12	R\$	7,80	R\$	93,60
27	Luva latex amar med	PAR	12	R\$	7,80	R\$	93,60
28	Luva latex amar peq	PAR	12	R\$	7,80	R\$	93,60
	Mascara descartavel	CX	20	R\$	22,00	R\$	440,00

CPNJ: 26.314.540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.244-3
AV. PIAUI Nº 1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX: (86) 988516270 Email: jlbpereli@gmail.com

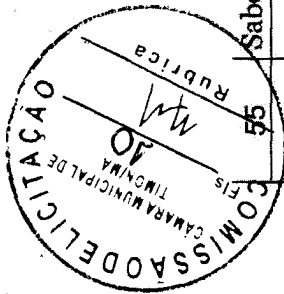
JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO

CPNJ: 26.314.540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL :12.506.244-3
AV. PIAUI Nº1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX:(86) 9 8809-7208 Email:joseluispop100@hotmail.com



		FD	10	R\$	59,00	R\$	590,00
30	Papel hig 64x30 mt						
	Pano chão	UND	50	R\$	3,65	R\$	182,50
31	Pano prato	UND	50	R\$	2,20	R\$	110,00
32	Pá p/lixo plast	UND	12	R\$	13,20	R\$	158,40
33	Pá p/lixo zinco	UND	12	R\$	12,00	R\$	144,00
34	Papel toalha bco 1000 fl	PCT	20	R\$	14,90	R\$	298,00
35	Papel toalha cre 1000 fl	PCT	20	R\$	13,40	R\$	268,00
36	Pedra sanit 12/35 g	DZ	30	R\$	19,20	R\$	576,00
37	Prato desc plast fund 15 cm 10 unid	PCT	30	R\$	2,50	R\$	75,00
38	Prato desc plast raso15 cm 10 unid	PCT	30	R\$	3,00	R\$	90,00
39	Rodo plast 30 cm	UND	12	R\$	7,50	R\$	90,00
40	Rodo plast 40 cm	UND	12	R\$	9,00	R\$	108,00
41	Sabao barra 50/200 g	CX	5	R\$	85,00	R\$	425,00
42	Sabao po 20/500 g	CX	6	R\$	75,00	R\$	450,00
43	Saco lixo 10/15 lt	PCT	50	R\$	3,50	R\$	175,00
44	Saco lixo 10/30 lt	PCT	50	R\$	3,70	R\$	185,00
45	Saco lixo 10/50 lt	PCT	50	R\$	4,20	R\$	210,00
46	Saco lixo 5/100 lt	PCT	50	R\$	6,00	R\$	300,00
47	Soda caustica de 450 g	UND	12	R\$	10,60	R\$	127,20
48	Vassourão gari	UND	12	R\$	31,00	R\$	372,00
49	Vassoura palha	UND	30	R\$	2,20	R\$	66,00
50	Vassoura piaçava	UND	12	R\$	8,50	R\$	102,00
51	Vassoura pelo	UND	12	R\$	12,00	R\$	144,00
52	Vassoura nylon	UND	12	R\$	13,50	R\$	162,00
53	Papel aluminio	UND	15	R\$	4,90	R\$	73,50
54	Papel filme pvc	UND	20	R\$	5,50	R\$	110,00

CPNJ: 26.314.540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL :12.506.244-3
AV. PIAUI Nº1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX:(86) 988516270 Email:jlbireli@gmail.com



JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO

CPNJ: 26.314.540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.244-3
AV. PIAUI Nº 1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX: (86) 9 8809-7208 Email: joseluispop100@hotmail.com

55	Sabonete liquido lt	UND	24	R\$	23,00	R\$	552,00
TOTAL	Quinze Mil e Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos			R\$		R\$	15.212,42

TIMON - MA em, 03 de fevereiro de 2023

JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI

Laura Gomes dos Santos
Titular
LAURA GOMES DOS SANTOS
CPF.: 067.195.323-08
RG.: 257065820030 SSP-PI
EMPRESARIA

CPNJ: 26.314.540/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.244-3
AV. PIAUI Nº 1008, BAIRRO, PARQUE PIAUI TIMON-MA, CEP. 65.631-030
FONE/FAX: (86) 988516270 Email: jlbeireli@gmail.com



PORTARIA

Portaria Nº 001/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Designar nos termos do Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Francisco das Chagas Silva**, RG. 073069632020-4 SSP-MA, CPF. 181.675.353-04, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral, símbolo CC-01, da Câmara Municipal de Timon, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 002/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco das Chagas Silva**, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor Geral, símbolo CC-01, da Câmara Municipal de Timon, para firmar o termo de publicação dos Atos deste Poder Legislativo, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 003/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Wellington Fernando Cantoario**, RG-2.097.216-SSP-PI, CPF. 934.684.583-04, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo, Símbolo CC-01-A, da Câmara Municipal de Timon, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 004/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 15, Inciso II e seguintes pertinentes da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Izael Carvalho Nunes**, RG. 5015822- SSP-PI, CPF. 039.740.273-27, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CC-01-A da Câmara Municipal de Timon, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 005/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de

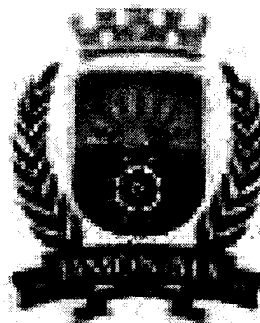
2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Eduardo do Nascimento Santos**, inscrito no RG nº 221.2314-SSP-PI e no CPF nº 029.405.933-45, OAB/PI 9419, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor Jurídico, símbolo CC-01-A, da Câmara Municipal de Timon, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 006/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Designar nos termos do Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a servidora **Indiara Soares Batista**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo CC-01-A da Câmara Municipal de Timon, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,

l=Teresina, ou=AC SOLUTI

Múltipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial, ou=Certificado

PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.01.02 19:31:29

-03'00'



PORTARIA

Portaria Nº 044/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Ellas do Nascimento Soares**, RG-1.333.214-SSP-PI, CPF. 052.298.603-08, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 045/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Maria Gisela Ferreira da Costa Chaves**, RG-2.108.684-SSP-PI, CPF. 010.377.283-94, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 046/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Antonio de Sousa Rodrigues**, RG-550.268-SSP-PI, CPF. 226.364.123-87, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 047/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Nayara da Silva Sousa**, RG-2.779.988-SSP-PI, CPF. 048.058.533-44, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CC-03, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 048/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), o servidor **Raimundo Nazário Assunção Filho**, matrícula nº 17692022-3, cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 049/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Denise Oliveira Guimarães**, RG-029874952005-5-SSP-MA, CPF. 803.419.493-88, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 050/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Raimundo Nazário Assunção Filho**, RG-105.452-SSP-PI, CPF. 133.896.813-87, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 051/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Kella Patrícia Alves de Sá**, RG-1.381.558-SSP-PI, CPF. 565.027.533-53, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 052/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de Janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.



RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 6º, XVI, e Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, os servidores **Francisco das Chagas Nery Netto**, matrícula nº 10482023, cargo em comissão de Assessor de Informações Gerenciais, **Francisco das Neves de Sousa**, matrícula nº 10262023, cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, **Francisco Manoel da Silva Lopes**, matrícula nº 571994, cargo efetivo Eletricista, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pela segunda para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timon.

Designar, ainda o servidor, **Francisca das Chagas da Silva Sousa**, matrícula nº 551994 cargo efetivo Digitador, para na ausência de qualquer dos membros titulares, atuarem como vogais.

Portaria nº 053/2023– GP/CMT Timon (MA), 16 de janeiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exigência da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Francisco das Chagas Nery Netto**, matrícula nº 10482023, cargo em comissão de Assessor de Informações Gerenciais, para a função de **PREGOEIRO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMON** e sua Equipe de Apoio, os (as) Senhores (a): **Francisco das Neves de Sousa**, matrícula nº 10262023, cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, **Francisco Manoel da Silva Lopes**, matrícula nº 571994, cargo efetivo Eletricista

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2023.

Portaria Nº 054/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Raimundo Farias de Assunção Júnior**, RG-1.199.127-SSP-PI, CPF. 447.194.183-68, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 055/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Franklin de Almeida França**, RG-1.970.248-SSP-PI, CPF. 565.657.043-68, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 056/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2023-GP/CMT, datada de 13 de janeiro de 2023, que nomeia o senhor **Anastácio Otávio da Silva Filho**, RG-1.996.900-SSP-PI, CPF. 666.289.623-3, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon..



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.01.16 17:52:39
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.314.540/0001-33
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/10/2016

NOME EMPRESARIAL
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PIAUI

NÚMERO
1008

COMPLEMENTO

CEP
65.631-030

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3212-1593

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

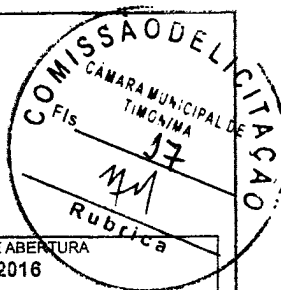
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 17:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.314.540/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PIAUI	NÚMERO 1008	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.631-030	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3212-1593
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 17:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.314.540/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/10/2016	
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PIAUI		NÚMERO 1008	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-030	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3212-1593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 17:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

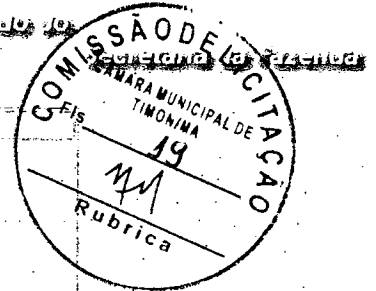


Estado do

Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Cadastro de Empresas do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.314.540/0001-33 Inscrição Estadual: 12.506244-3

Razão Social: J L B PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PIAUI

Número: 1008 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON UF: MA

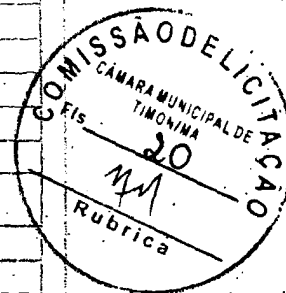
CEP: 65631030 DDD: Telefone: 88097208

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8219901	FOTOCÓPIAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4661300), 01/07/2010 - (4635401-4669999-1813099-3101200), 01/10/2010 - (4642702), 01/12/2010 - (6190601),
(CNAE's): 17/02/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2023

Número da Consulta:

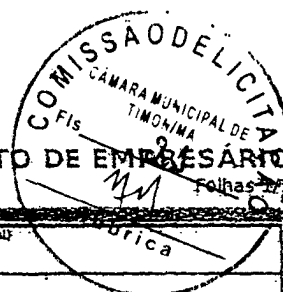
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (se houver)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		XXX	
NOME DE USUÁRIO		NOME DE USUÁRIO	
LUIZ BARROS PEREIRA		MARIA DE SALETE BANDEIRA PEREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
05/12/1988		5029836	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PI	
EPP (número)		023269123-14	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA ACRISIO VERAS			
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65630-534	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - código de verificação)	
MANGUEIRA		002600-100	
MUNICÍPIO		UF	
Timon		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J L B PEREIRA MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
LUGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA ACRISIO VERAS			
COMPLEMENTO		CEP	
LETRA B		65630-070	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - código de verificação)	
CENTRO		002600-100	
MUNICÍPIO		UF	
Timon		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
10.000,00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto:	
Atividade Principal		("4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação")	
Atividade Secundária			
1822901, 4751201, 4763602, 6209100, 8219901, 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXX		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
06/10/2016		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160006456103	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

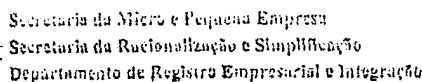
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 11:12 SOB N° 21102124253.
PROTOCOLO: 160647070 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602076144. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA MATERIAL DE ESCRITÓRIO

JUCEMA

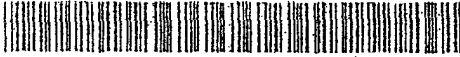
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
TUBARÃO
TO DE EMPRESÁRIO
Colthos 171
20
407
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)									
21102124253						XXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome(s))															
JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA															
NACIONALIDADE						ESTADO CIVIL									
BRASILEIRA						SOLTEIRO(A)									
SEXO				REGIME DE BENS (se casado)											
Masculino				XXX											
PRIMEIRO(S) NOME(S)						(nome)									
LLIS BARROS PEREIRA						MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA									
NASCIMTO EM (dia de nascimento)				IDENTIDADE (número)				Orgão emissor				UF		CPF(número)	
05/12/1988				5029816				SSP				PI		023.269.123-14	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)															
XXX															
LOCAL DE RESIDÊNCIA (logradouro - nat. av., etc)										NÚMERO					
RUA ACKISIO VERAS										590					
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - nome do município)					
XXX				MANQUEIRA				65630-534		002606-91000					
MUNICÍPIO:										UF					
Timon										MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:															
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO						A JUNTA COMERCIAL DO XXX									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX									
NOME EMPRESARIAL															
J L B PEREIRA MATERIAL DE ESCRITORIO - ME															
ENDEREÇO (logradouro - nat. av., etc)										NÚMERO					
AVENIDA PIAUI										1008					
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - nome do município)					
XXX				PARQUE PIAUI				65631-030		002606-91000					
MUNICÍPIO						UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
Timon						MA		BRASIL		VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM					
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL - (por extenso)											
10.000,00				dez mil reais											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)						Descrição de Objeto									
4761-0/03						4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, DE INFORMATICA 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES						NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNH				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR					
07.10.2016						26.314.540/0001-33									
DATA ASSINATURA						ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
11.11.2016						<i>Jose Luis Bandeira Pereira</i>									
TAXA USO INCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL															
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE						AUTENTICAÇÃO									
															
MAL160000521883															

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2016 09:41 SOB Nº 20160821444.
PROTOCOLO: 160821444 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602530309. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA MATERIAL DE ESCRITORIO - ME

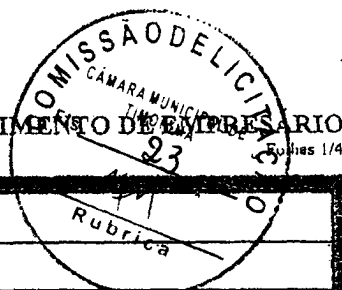
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21102124253		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIS BARROS PEREIRA		MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/12/1988	5029816	SSP	PI
CPF (número)			
023.269.123-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ACRISIO VERAS			590
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
XXX	MANGUEIRA	65630-534	002006
MUNICIPIO	UF		PAIS
Timon	MA		BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA PLAUÍ			1008
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
XXX	PARQUE PLAUÍ	65631-030	002006
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
200.000,00	duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6209100 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219901 FOTOCOPIAS 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO		
Atividade Secundária	1813099, 1822901, 4751201, 4751202, 4753900, 4763601, 4763602, 6209100, 7711000, 7739099, 8219901, 8219999, 9511800		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
07/10/2016	26.314.540/0001-33		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/02/2017	Jose Luis Bandeira Pereira		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000698683	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

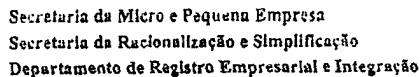
JUCEMA

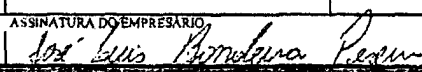
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:01 SOB Nº 20170088502.
PROTOCOLO: 170088502 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700721239. NIRE: 21102124253.

J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1988		IDENTIDADE (número) 5029816		Órgão emissor SSP	UF PI
					CPF (número) 023.269.123-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ACRISIO VERAS					NÚMERO 590
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (preencher com zeros à esquerda) 0000000		
MUNICÍPIO Timon					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PIAUI					NÚMERO 1008
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-030	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (preencher com zeros à esquerda) 0000000		
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária		Descrição do Objeto ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF		
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
					
		MA1170000698683			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

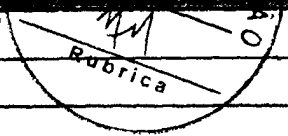
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:01 SOB N° 20170088502.
PROTOCOLO: 170088502 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700721239. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX				
FILHO DE (pai) LUIS BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1988	IDENTIDADE (número) 5029816	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 023.269.123-14	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ACRISIO VERAS				NÚMERO 590	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534			
MUNICÍPIO Timon				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PIAUI				NÚMERO 1008	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-030			
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR MOTORES TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA GERADORES GUINCHOS GUINDASTES E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE MEDICAO E CONTROLE 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO SOB CONTRATO DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS CARDAPIOS CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS DIPLOMAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF		
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
		 MA1170000698683			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:01 SOB N° 20170088502.
PROTOCOLO: 170088502 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700721239. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICO - ME

JUCEMA

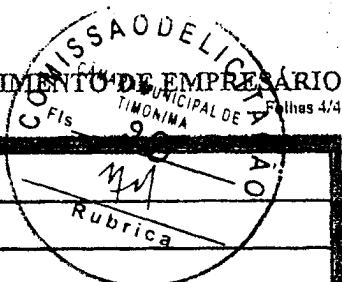
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIS BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1988	IDENTIDADE (número) 5029816	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 023.269.123-14			
EMANCIPADO POR (fora de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ACRISIO VERAS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534	
MUNICÍPIO Timon	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PIAUI			NÚMERO 1008
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-030	
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILANOVACONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONVITES ETC		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Luis Bandeira Pereira</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000698683	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:01 SOB Nº 20170088502.
PROTOCOLO: 170088502 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700721239. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

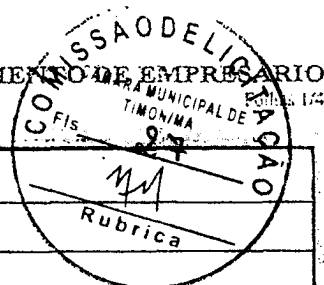
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/02/2017
www.empresaefacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	NÚMERO DE BENS (se tiver) XXX		
FILHO DE (pai) LUIS BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 03/12/1988	IDENTIDADE (número) 5029816	Órgão emissor SSP	UF PI
CNPJ (número) 023.269.123-14		CPF (número) 023.269.123-14	
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (se for menor de idade, preencher no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO DA LOCOMOTAÇÃO - rua, av, etc) RUA ACKISIO VERAS			NÚMERO 590
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX	BAIRRO DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comércio) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. L. B. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA PIAUI			NÚMERO 1008
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX	BAIRRO DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comércio) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vilanovacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL - (seu sistema) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1813099, 1822901, 4321500, 4635401, 4742300, 4751201, 4751202, 4753900, 4763601, 4763602, 4789005, 6209100, 7211000, 7739099, 8219901, 8219999, 9511800		Descrição do Objeto 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6209100 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219901 FOTOCOPIAS 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 07/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR NÃO	UF MA
DATA ASSINATURA 15/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Luis Bandeira Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001324552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:22 SOB Nº 20171286910.
PROTOCOLO: 171286910 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704784189. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher, se houver, para referência à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LUIS BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 12-12-1988	IDENTIDADE (número) 5029815	ÓRGÃO EMITIDOR SSP	UF PI
CPF (número) 023.269.123-14			
FILIAÇÃO (se for de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (C/ADRESA - RUA, AV., etc) RUA ACRISIO VERAS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (C/ADRESA, etc) AVENIDA PIAUI			NÚMERO 1008
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vilanovacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICMS 475.003 Atividade Principal Atividade Secundária	Descrição de Objeto ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS SERVICOS DE FOTOCOPIAS MECNICAS OU ELETROSTATICAS PARA TERCEIROS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 7739099 ALUGUEL DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07-10-2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13-12-2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Luis Bandeira Pereira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001324552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:22 SOB Nº 20171286910.
PROTOCOLO: 171286910 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704784189. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO ME

JUCEMA

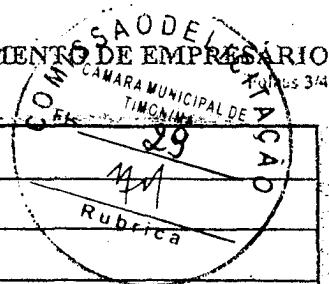
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LUIS BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 05/12/1988	IDENTIDADE (número) 5029816	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PI
CPF (número) 023.269.123-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA REGRA DO END. - rua, av., etc) RUA ACRISIO VERAS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
CITY/UF Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO DO END. - rua, av., etc) AVENIDA PIAUI			NÚMERO 1098
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
CITY/UF Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vilanovacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Principal 4701001 CNAE Secundária	Descrição do Objeto OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR MOTORES TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA GERADORES GUINCHOS GUINDASTES E EMPILHADEIRAS APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE MEDICAO E CONTROLE 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO SOB CONTRATO DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS CARDAPIOS CARTOES DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/RAE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Luis Bandeira Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001324552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:22 SOB Nº 20171286910.
PROTOCOLO: 171286910 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704784189. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO ME

JUCEMA

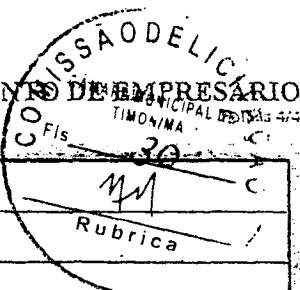
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 21102124253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA			
NOME VULGAR BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LUIZ BARROS PEREIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA BANDEIRA PEREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/12/1988	IDENTIDADE (número) 5029816	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 023.269.123-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - Advogado no caso de menor) XXX			
RUA ILIADO NA LONCA DOURO - JUA, AV, 590			NÚMERO 590
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	CEP 65630-534	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO DO (pessoa física) AVENIDA PIAUI			NÚMERO 1008
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761-0/03 Varejo de mercadorias		Descrição de Objeto APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS DIPLOMAS CONVITES ETC 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4759-0/05 - Comércio varejista de produtos sanitários de higiene pessoal 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.314.540/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Luis Bandeira Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001324552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL:

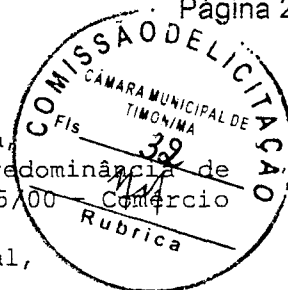
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA, brasileiro, natural de Teresina- PI, solteiro, empresário, portador do RG nº 5029816 SSP PI e CPF nº 023.269.123-14, nascido em 05/12/1988, residente e domiciliado à Rua Acrísio Veras, Nº 590, Bairro: Mangueira, Cep: 65.630-534, Timon MA. Empresário proprietário da empresa JLB PEREIRA E SERVIÇO - ME, constituída legalmente por ato constitutivo, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21102124253, com sede Avenida Piauí, Nº 1008, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-030, Timon - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº 26.314.540/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa altera seu capital para R\$ 300.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa altera suas atividades para:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação,
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos,
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,
 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral,
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, - aparelhos de usos comerciais e industriais),
 8219-9/01 - Fotocópias,
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital,
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,



4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4724-5/00
 varejista de hortifrutigranjeiros,
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros,
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados,
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais,
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira,
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas,
 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas,
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê,
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar,
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações,
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais,
 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes,
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas e condições do ato constitutivo não alteradas, permanecem em plena vigência de direito.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via.

Timon MA, 16/03/2020

JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02326912314	JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 10:06 SOB Nº 20200201247.
PROTOCOLO: 200201247 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001205048. NIRE: 21102124253.
J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**

JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascimento 05/12/1988, empresário, identidade 5029816 SSP PI, CPF nº 023.269.123-14, residente e domiciliado na Rua Acrísio Veras, Nº 590, Bairro Mangueira, Cep:65.630-534, Timon MA, Empresário com firma individual, sob o nome de J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO, estabelecida nesta cidade de Timon, Estado de MA, Avenida Piauí, Nº 1008, Bairro: Parque Piauí, CEP:65.631-030, Timon MA e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102124253, e inscrição no CNPJ sob nº 26.314.540/0001-33, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Primeira: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede e domicílio na Avenida Piauí, Nº 1008, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-030, Timon MA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Terceira O titular resolve transferir a titularidade bem como o capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para LAURA GOMES DOS SANTOS, solteira, brasileira, nascida em 29/06/1994, inscrito no CPF: 067.195.323-08 e RG de Nº 257065820030 SSP PI, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Furtado, Nº 85, Bairro: Mangueira, CEP: 65.630-530, Timon MA, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinta: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 35.000,00 (quinhentos Mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Cláusula Sexta A empresa será administrada pelo seu titular LAURA GOMES DOS SANTOS a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

Cláusula Sétima O titular LAURA GOMES DOS SANTOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LAURA GOMES DOS SANTOS, solteira, brasileira, nascida em 29/06/1994, inscrito no CPF: 067.195.323-08 e RG de Nº 257065820030 SSP PI, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Furtado, Nº 85, Bairro: Mangueira, CEP: 65.630-530, Timon MA, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

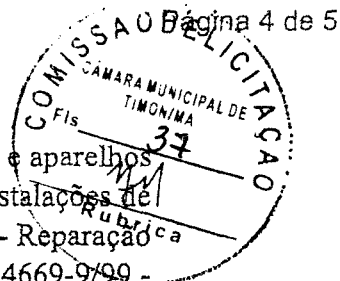
Cláusula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Avenida Piaui, Nº 1008, Bairro: Parque Piaui, CEP: 65.631-030, Timon MA, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.



Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, - aparelhos de usos comerciais e industriais) 8219-9/01 - Fotocópias 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6190-6/01 - Provedores de



acesso às redes de comunicações 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional) 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho **Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa é administrada pelo seu titular, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

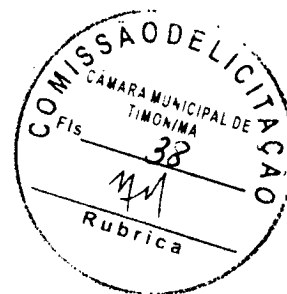
Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Art. 1.011, § 1º do CC).

Timon MA, 19/02/2021

LAURA GOMES DOS SANTOS

JOSE LUIS BANDEIRA PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAURA GOMES DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
257065820030 SSP PI

CPF DATA NASCIMENTO
067.195.323-08 29/06/1994

FILIAÇÃO
ENOQUE FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCA GOMES DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07222408586

VALIDADE
03/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2019

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2140333288

OBSERVAÇÕES

Laura Gomes dos Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/11/2020

Assinatura do Portador
Exp. Abenilda Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

82596375247
MA042417449

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2140333288



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.314.540/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

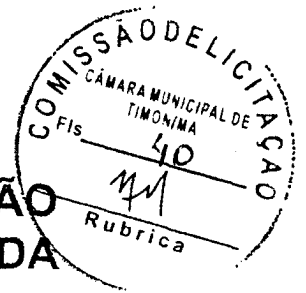
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:45:22 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: BAE4.6488.DB1D.2A99

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089268/22

Data da

28/12/2022 11:44:23

Inscrição Estadual: 125062443

CPF/CNPJ: 26314540000133

Razão Social: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE PIAUI, 1008 CEP: 65631030 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88097208

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

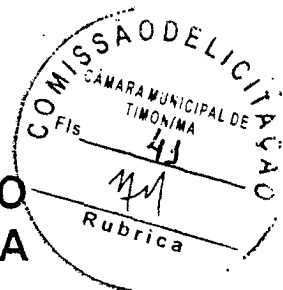
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228187/22

Data da

15/12/2022 08:31:06

Inscrição Estadual: 125062443

CPF/CNPJ: 26314540000133

Razão Social: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE PIAUI, 1008 CEP: 65631030 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88097208

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

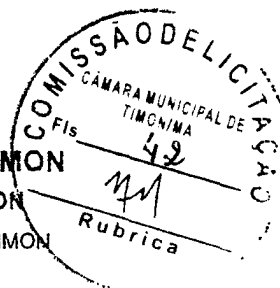


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084094

Contribuinte

J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Logradouro

AV PIAUI

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.314.540/0001-33

Número Complemento

1008

CEP

6563103

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:41:52 do dia 28/12/2022

Válida até 28/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0172B84CB4F01407

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.314.540/0001-33
Razão Social: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICO ME
Endereço: AV PIAUI 1008 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 à 21/02/2023

Certificação Número: 2023012303144513917400

Informação obtida em 25/01/2023 11:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.314.540/0001-33
Certidão nº: 29328725/2022
Expedição: 05/09/2022, às 17:50:54
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J L B PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

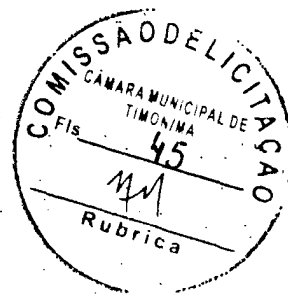
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERTJUDONE-SJDT - 42023
Código de validação: E66096E5D9

Número da guia: 23057901001414295.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe referentes às Varas de Cíveis a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 07 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial contra a empresa **J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME**, CNPJ Nº. 26.314.540/0001-33. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 10 de janeiro de 2023

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250



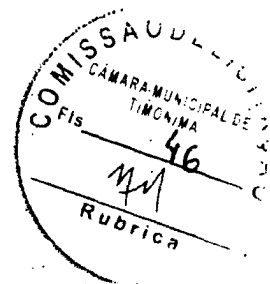
CERTJUDONE-SJDT - 42023 / Código: E66096E5D9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



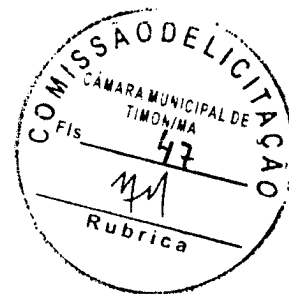
ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 10/01/2023 10:25 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 42023 / Código: E66096E5D9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº003/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.

Vossa Senhoria;

Presidente da Câmara de Timon – MA, Celso Antônio Silva Lopes

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S.^a, apresentar o parecer referente à possibilidade de contratação direta de empresa para Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Timon. O que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, é dispensável a licitação, sendo possível nos seguintes casos:

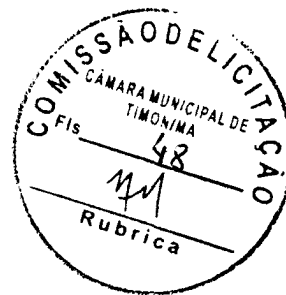
Art. 24. É dispensável a licitação:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
"

Conforme orçamentos encaminhados a esta Comissão verificou que os serviços requeridos não atingiram o teto da Lei, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Desta forma, conforme os dispositivos legais acima citados, os serviços poderão ser contratados de forma direta, com a empresa **JLB PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.314.540/0001-33**, que apresentou a proposta orçamentária mais vantajosa para Administração, com valor total de R\$ 15.212,42 (Quinze mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Considerando que o serviço não ultrapassa o limite do teto para realização do procedimento de Dispensa, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos termos de seu artigo 62,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

dispensa a confecção do contrato administrativo, podendo, o mesmo, ser substituído por outro instrumento hábil.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Segue, em anexo, a minuta do contrato administrativo.

Timon (MA), 07 de fevereiro de 2023

Francisco Das Chagas Nery Netto
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco das Neves de Sousa
Secretário da Comissão de Licitação

Francisco Manoel da Silva Lopes
Secretário da Comissão de Licitação



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

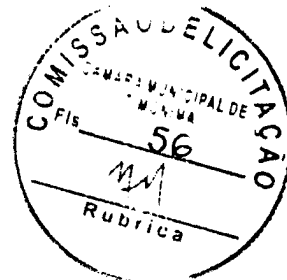
O procedimento de Dispensa de licitação, nº 002/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Aquisição de Material de Limpeza, para atender as demandas da câmara municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa Nº 002/2023 e **ADJUDICO** o objeto deste a **JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO CNPJ: 26.314.540/0001-33**, com o valor global de R\$ 15.212,42 (Quinze mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Timon (MA), 08 de fevereiro de 2023.



CELSONTO SILVA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
ESTADO DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

**ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, submete à apreciação desta Assessoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa de licitação do processo licitatório para aquisição de Material de Limpeza.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

É o relatório, passamos a opinar. O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos lei.

Segundo a Lei Federal nº 8.663/93, em hipóteses tais, a Administração pode efetivamente realizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação, devido ao valor do serviço não atingiram o teto de dispensa de Licitação, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, verbais:

Art. 24. É dispensável a licitação:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Diante da documentação acostada aos autos, resta evidenciado que a contratação da empresa JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO CNPJ: 26.314.540/0001-33, é adequada à plena satisfação dos fins buscados nesta contratação.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, exigidos no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, esta assessoria entende que a Comissão Permanente de Licitação agiu de acordo com a determinação legal, especialmente em relação às exigências da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18 ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta da presente empresa, por entender ser inexigível a realização de procedimento licitatório mais complexo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Timon (MA), 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS
OAB PI Nº 9419
Diretor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 003/2023 - DISP

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMEPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, QUE ENTRE
SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
- MA, E A EMPRESA JLB PEREIRA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CAMÁRA MUNICIPAL DE TIMON - MA, inscrito no CNPJ nº 06.779.466/0001-13, situado na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, Timon, Maranhão, neste ato representado pelo seu Presidente (a) Celso Antônio Silva Lopes, CPF nº 361.394.833-87, residente e domiciliada nessa cidade.

CONTRATADA: JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.314.540/0001-13, com sede na Av. Piauí, nº 1008, Bairro Parque Piauí, Teresina – PI, neste ato representada pelo seu representante legal, Laura Gomes dos Santos, CPF: 067.195323-08, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Câmara municipal de Timon - MA, conforme autorização do processo de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Timon.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo

✓



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviço/ fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço, de acordo com a conveniência da Câmara de Timon;

III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

IV – assumir, por sua conta exclusivos todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31/12/2023 ou ao término da prestação do fornecimento, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da Câmara de Timon, no exercício financeiro de 2023;

01.01 - Câmara Municipal de Timon
01.031.1008.2025-0000 - Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 15.212,42 (Quinze mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**, conforme proposta anexa a esse procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional, por meio de transferência bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.

C



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela (o) Tesoureira (o) do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

C



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Timon, (MA), 09 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Olivia Arduana Silva Lopes

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

CONTRATADA: Joanna Gomes dos Santos

JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Walter Nilton Leão Almeida
069.358.463-74

Charles Espindola da Silva
907.273.042-91